



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS**  
**PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**  
**ATA N.º. 010** **Fls. N.º.**  
**DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA**  
**SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO**  
**TERCEIRA SESSÃO ESPECIAL**

Às dezenove horas, do dia vinte e nove do mês de março do ano de dois mil e dez, tendo por local o Plenário da Câmara de Vereadores de Itaquí, na rua Vereador Dr. João Sizanando Dubal Goulart, n.º. 942, reuniu-se especialmente o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador Presidente, Senhor Éber Escobar de Almeida e como Secretária a Vereadora Mara Lúcia Marques Ayub; para os edis julgarem as contas do Executivo Municipal, referente ao exercício social do ano de dois mil e cinco, sobre o Processo n.º. 2.499-02.00/06-7, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, cujo Parecer Prévio é desfavorável à aprovação das contas do Ex-Administrador Senhor Bruno Silva Contursi. O Senhor Presidente destacou aos §§ 1º e 2º, do Artigo 31, da Constituição Federal de 1988, e, o Artigo 31, inciso VI, da L.O., e Título XIV do Regimento Interno. Em continuidade, convidando as seguintes autoridades presentes para comporem a MESA: a Vereadora Aline Goulart Coffi (Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB), o Vereador Lauro Luiz Hendges (Partido Democrático Trabalhista - PDT), o Vereador Márcio Luciano Veppo Palma (Partido Progressista - PP), o Vereador Sérgio Vieira da Motta (PMDB), a Vereadora Mara Lúcia Marques Ayub (PDT), a Vereadora Gislaíne Brum (Partido Socialista Brasileiro - PSB), o Vereador Igor Bicca Ardais (PP), o Vereador Roberto Barbosa Martinez (PSB), o Ex-Prefeito Municipal Senhor Bruno Silva Contursi e seu procurador Dr. Roger Ernani Ribeiro Garcia. Havendo quorum regimental, invocando a proteção de Deus para que oriente e presida os atos do edis, o Senhor Presidente abriu os trabalhos da presente Sessão Especial. EM ORDEM DO DIA, a Senhora Secretária efetuou a leitura do Parecer n.º. 13.900 – Serviços Municipais, o qual é desfavorável à aprovação das contas do Ex-Administrador Municipal, Senhor Bruno Silva Contursi, referente ao exercício social do ano de dois mil e cinco, Processo n.º. 2.499-02.00/06-7, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. E ainda, a leitura do Parecer da CJFOR desta casa, o qual é favorável a aprovação das contas do Ex-Administrador Bruno Silva Contursi, rejeitando deste modo o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, salvo melhor juízo. O Senhor Presidente comentou a forma que será realizada a votação, informando que da decisão do Plenário será editado um Decreto, conforme o Artigo 290 do Regimento Interno, e, segundo o Artigo 221 do Regimento Interno, no encaminhamento da votação somente poderão falar o autor da matéria, o relator da Comissão e os Líderes de Bancadas. A seguir, o Senhor Presidente expôs que de acordo com a alínea “a”, do Art. 286, do Regimento Interno, concede o tempo de quarenta e cinco minutos para a parte ou seu procurador constituído, para oferecerem as alegações finais orais ao Plenário da Câmara, destacando que poderiam optar por fazê-las por escrito, em até quarenta e oito horas antes da Sessão, quando então são lidas para o Plenário. EM DEFESA DA PARTE, concedeu a palavra primeiramente ao Dr. Roger Ernani Garcia Ribeiro, procurador da parte, que emitiu pronunciamento em defesa ao Senhor Bruno Silva Contursi, e favoravelmente a aprovação pelo edis, das contas do Executivo Municipal no período de dois mil e cinco, período da Administração do Senhor Bruno Silva Contursi, agradecendo a casa por fazer valer o Estado Democrático de Direito, ao aprovar as contas do Executivo, conforme Parecer da CJFOR, pugnando para que o julgamento não fosse levado para o lado político.



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS**  
**PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**  
**ATA N.º. 010** **Fls. N.º.**  
**DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA**  
**SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO**  
**TERCEIRA SESSÃO ESPECIAL**

Logo após, o Senhor Presidente convidou o **Ex-Prefeito Municipal Sr. Bruno Silva Contursi** para apresentar as alegações finais, o qual após cumprimentar a mesa e o público em geral, pronunciou-se a respeito do parecer desfavorável as suas contas emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, quando ainda ocupava o cargo de Prefeito Municipal, no ano de dois mil e cinco, relatando que não houve crimes em sua administração, mas erros ocorridos na gestão, são dois os motivos para a desaprovação de suas contas, sendo o primeiro unicamente desequilíbrio financeiro, e o segundo o impacto do gasto com pessoal. Alega que “a desaprovação ocorreu por um detalhe, um lançamento contábil feito de forma errônea, em vez de lançar em uma conta lançaram em outra conta”. Reitera ainda que na época em que as contas foram reprovadas transcorria tempo ainda para deixar que as contas fossem desaprovadas, poderia não ter recorrido, pois, na época tinha seis votos na Câmara de Vereadores, o que resultaria na aprovação de suas contas, e que por seus princípios, procedeu ao recurso. Afirma que não prejudicou o erário público. Que o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul quatro meses após, aprovou suas contas de 2006, que eram números piores que 2005. Fazendo o seguinte questionamento: “Porque que o mesmo tribunal que aprovou as contas de seis não reprovou as contas de cinco?” Diz ainda que ingressou em juízo pedindo uma anulação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado. Alegando que “o julgaram culpado em um dia e inocente no outro, pelos mesmos fatos”. Afirma ainda que no mérito na Justiça tem grande chance de reverter. Que vem a esta casa, “trazer a esperança de que podemos sim olhar para frente de um outro jeito, de uma outra maneira que não com o coração ressentido, que não com a vontade de retrucar, de bater, mas com a grandeza, de que podemos sim construir uma sociedade com idealismo, com propostas qualificadas”. Sabe que dirão que o partido do Bruno ajudou, se não capitaneou a cassação do Silas e Moggar, mas que não situações diferentes, tem respeito pelo Moggar e Silas, por suas histórias na política local, e que, suas diferenças restringem-se ao campo político, e que nunca fez a política da retaliação. Relata ainda que Itaqui agonizava em (2004), porém Itaqui festeja desde (2008), uma saúde diferenciada, no Interior o Ensino Médio, tem orgulho da Universidade em Itaqui, a UNIPAMPA, de ver os jovens passando para universidade, ver gente chegar de fora para estudar em Itaqui, que se honra destas conquistas. Reconhece que falhas houveram em seu governo, mas nenhuma com dolo. Ainda “pede hoje, a grandeza dos edis, fazendo voto de respeito a cada um dos vereadores desta Casa. Que sua vida publica é conhecida de todos, que contribuiu para melhorar a cidade em que nasceu”. Registra em seguida, relativamente ao desequilíbrio financeiro que foi reprovado em 2005, o Tribunal aprovou 2006, 2007 e 2008. Que em 2008, entregou a prefeitura com metade de suas dívidas históricas pagas. Cabendo ainda ressaltar que no início de sua gestão o FAPS contava com apenas dois milhões de reais e, que cinco anos mais tarde o FAPS foi entregue com mais de dez milhões de reais. Ressalta ainda, que foram dadas aos servidores todas as revisões salariais. E que todos, foram tratados “com igualdade, com carinho e com respeito”. Ressalta “que os valores falam mais alto”. Sabe que os vereadores e as vereadoras tem oposições grandes, mas que terá a grandeza de aceitar qualquer decisão, pois, trata-se de prerrogativa do Legislativo, a qual acatará. **EM**



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS**  
**PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**  
**ATA N.º. 010** **Fls. N.º.**  
**DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA**  
**SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO**  
**TERCEIRA SESSÃO ESPECIAL**

PALAVRA PARA OS VEREADORES o Senhor Presidente reiterou o Artigo 221 do R. I. e, com a concordância do Plenário, determinou o tempo de dez minutos para a manifestação dos edis, quais sejam: o Relator e os Líderes de Bancadas. Em seguida passou a palavra a relatora Vereadora Mara Lúcia Marques Ayub pelo tempo de dez minutos. Encaminhando paralelamente um sorteio, para definir a ordem cronológica dos pronunciamentos das bancadas. Primeira bancada a se pronunciar Bancada do PMDB, segunda Bancada PDT, terceira Bancada PSB, e quarta Bancada PP. Então a relatora fará a sua explanação a defesa do seu parecer e posteriormente cada vereador por bancada, iniciando-se pelo PMDB, terão o tempo de dez minutos para fazer uso da palavra. A Relatora Vereadora Mara Lúcia Marques Ayub defendeu a rejeição do Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, relativo às contas do ano de 2005, por achar tratar-se de “mero erro contábil, na rubrica errada, um mero erro burocrático”. E ainda, por usar critérios diferenciados, no que refere ao julgamento do ano de 2006, onde foram admitidas às dívidas do estado para com o município, o que não ocorreu em 2005. A pronunciante relata ainda, as conquistas do Município no período de gestão do Ex-Prefeito Municipal, questionando qual seria a opinião da população quanto a desaprovação das contas. Ao final, pediu o apoio aos edis para aprovar as contas do Ex-Administrador. Em seguida o Senhor Presidente passou a palavra as bancadas, obedecendo a ordem cronológica dos pronunciamentos, assumindo a bancada do PMDB, pelo tempo de dez minutos, onde o Vereador Sérgio Vieira da Motta que comentou o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Afirma ainda, que o que está em julgamento agora é a aprovação das contas e não mais o parecer técnico do Tribunal. Discordando da forma de administrar do Senhor Bruno Contursi, da forma de zelar pela administração. Emitiu argumentos contrários a aprovação das contas do Ex-Administrador e pediu aos edis a confirmação do parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, desaprovando as contas do Ex-Administrador. Em seguida, assumiu os trabalhos o Vice-Presidente Vereador Roberto Barbosa Martinez, passando imediatamente a palavra ao Vereador Éber Escobar de Almeida, para fazer seu pronunciamento em nome da bancada no PDT, pelo tempo de dez minutos, o Vereador Éber Escobar de Almeida discordou do pronunciamento do edil anterior, comentando as conquistas do Município de Itaqui quando o Senhor Bruno Contursi, estava à frente do Executivo, relata que a classe política de Itaqui está em julgamento, juntamente com as contas do Executivo. Relata ainda que o Ex-Prefeito Municipal Bruno Contursi fez um grande trabalho na área social e saúde do Município de Itaqui. A seguir, pediu o apoio dos edis em prol do Senhor Bruno Contursi, na aprovação das contas do Executivo Municipal do ano de dois mil e cinco. Reconduzido a presidência dos trabalhos pelo Senhor Vice-Presidente, o Senhor Presidente passou imediatamente a palavra, à bancada do PSB, pelo tempo de dez minutos, onde a Vereadora Gislaíne da Silva Brum, passou a palavra ao Vice-Líder da bancada o Vereador Roberto Barbosa Martinez, o qual no uso da palavra destacou que esta Casa tem a oportunidade de terminar com as rusgas políticas do Município, aprovando as contas do Ex-Administrador Bruno Silva Contursi, comentando as conquistas do Município de Itaqui em sua gestão. Questiona ainda, como poderão os



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS**  
**PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**  
**ATA N.º. 010** **Fls. N.º.**  
**DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA**  
**SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO**  
**TERCEIRA SESSÃO ESPECIAL**

filiados no PMDB somarem-se aos Trabalhistas nas próximas eleições, digladiando-se agora e unindo-se logo em seguida. Por fim, pediu o apoio dos edis na aprovação das contas do Ex-Administrador. Pela bancado do PP, o Vereador Márcio Veppo Palma lamentou a situação de ter de julgar os fatos, afirmando sentir-se constrangido de o Tribunal de Contas ter emitido parecer desfavorável a aprovação das contas do Ex-Administrador de Itaqui, que tem seu povo tão sofrido pelos problemas nas áreas do trabalho, saúde, educação e saneamento. Diz não concordar com os relatos na imprensa local. E aqui considera, os critérios técnicos adotados pelo Tribunal de Contas, órgão idôneo, sobre a análise das contas dos administradores. Adiantando desde logo que seu posicionamento acompanha o parecer do Tribunal de Contas. Logo, em seguida, EM VOTAÇÃO o Senhor Presidente comunicou que de acordo com o disposto no Artigo 179, do Regimento Interno, inciso XIII, as intervenções dos oradores terão duração de dois minutos para o encaminhamento da votação. Assim será realizada uma votação nominal para o julgado, destacando que se os edis falarem a expressão “SIM”, estarão aprovando as contas do Executivo Municipal e respectivamente do seu Administrador, referente ao exercício social do ano de dois mil e cinco, e se falarem a expressão “NÃO”, estarão desaprovando tais contas. Então, passou a votação: onde os Vereadores: Gislane da Silva Brum – “SIM”, Roberto Barbosa Martinez - “SIM”, Lauro Luiz Hendges - “SIM”, Mara Lúcia Marques Ayub - “SIM”, Éber Escobar de Almeida - “SIM”, votaram aprovando as contas do Ex-Administrador Bruno Silva Contursi; os Vereadores: Sérgio Vieira da Motta – “NÃO”, Aline Goulart Coffi – “NÃO”, Igor Bicca Ardais – “NÃO”, Márcio Luciano Veppo Palma – “NÃO”, votaram desaprovando as contas do Ex-Administrador Bruno Silva Contursi. Deste modo, foi aprovado pela maioria de cinco votos favoráveis as contas municipais, sendo quatro votos contrários. Mas, apesar de aprovadas as contas não alcançou a votação o quorum de 2/3. O Senhor Presidente determinou que seja elaborado o Decreto n.º. 615, devendo ser encaminhada cópia do mesmo aos seguintes Órgãos Governamentais: Ministério Público, Justiça Eleitoral e Tribunal de Contas deste Estado. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a DEUS e a presença das autoridades e convidados especiais, e as demais pessoas presentes, encerrando os trabalhos da Segunda Sessão Especial, cuja íntegra encontra-se gravada em Cd n.º. 005/2010, PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, centésimo quinquagésimo primeiro ano de emancipação política do Município. Do que eu, Vereadora Mara Lúcia Marques Ayub, Secretária, determinei fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente, sendo o término da mesma às vinte e duas horas e vinte minutos.

Ver. Éber Escobar de Almeida  
Presidente

Ver<sup>a</sup>. Mara Lúcia Marques Ayub  
Secretária